



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 746 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, realizada na modalidade presencial, dia 14 de abril de 2025.

1 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, o **CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – Crea-PB** realizou a Sessão de Nº 746, na
3 modalidade presencial, convocada na forma do seu Regimento. A Sessão foi aberta pelo
4 Presidente Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, contando com a presença dos
5 Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO,**
6 **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES,**
7 **SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU, ALINE COSTA**
8 **FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA,**
9 **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, SYLVIO**
10 **SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, CÂNDIDA REGIS**
11 **BEZERRA DE ANDRADE, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO,**
12 **SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, IEURE**
13 **AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O.**
14 **LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA,**
15 **DANIEL PEDRO RICARDO CORDEIRO BARBOSA, ANTONIO MOUSINGO FERNANDES**
16 **FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, SINDIO FIGUEIREDO DE**
17 **ALBUQUERQUE BISNETO, EMMANUELLE CARNEIRO DE MESQUITA, ADEMIR DE SOUSA**
18 **NETO, PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, JAIRO DIAS INOCÊNCIO, ADAILSON**
19 **PEREIRA DE SOUZA e JOEL PAULO DE CARVALHO NETO.** Justificaram ausência os
20 Conselheiros: **MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, JOÃO BATISTA MORAIS DE MEDEIROS,**
21 **LEILA LAUREANO DOS SANTOS, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, AYRTON LINS FALCÃO**
22 **FILHO, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, WALDERLEY MENDES DINIZ, BRUNO LEITE**
23 **CAMPOS, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO e IURE BORGES DE MOURA AQUINO.**
24 Presentes a sessão os servidores da estrutura auxiliar do Crea-PB, **SONIA PESSOA**, Chefe de
25 Gabinete e Assistente ao Plenário, **ANTONIO CESAR PEREIRA MOURA**, Gerente de
26 Fiscalização; **GUILHERME BARROCA**, Contabilidade; **M^a ELISABETE VILA NOVA**,
27 Controladora, **FRANCISCO EDSON BRASIL**, Gerente de TI, **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**,
28 Superintendente Financeiro, **RENATO JOSÉ MARQUES XAVIER**, Superintendente
29 Administrativo, **ADALBERTO MACHADO DE ALBUQUERQUE**, Assistente ao plenário, Adv.
30 **FABIANO GOMES**, Assessor Jurídico, **MANOEL DA NÓBREGA NETTO**, Assessor de
31 Comunicação, **MARCO TOLEDO**, Chefe Assessoria Técnica, Presentes a Sessão os profissionais
32 Eng. Sanit. **JOSÉ DANTAS DE LIMA**, Presidente da ABES-PB e o Eng. Eletric. **MARTINHO**
33 **NOBRE TOMAZ DE SOUZA**, Presidente da ABEE-SEÇÃO PB. O presidente Eng. de Minas
34 **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** cumprimenta os Conselheiros presentes, Diretor da Mútua-
35 PB e servidores da estrutura auxiliar, além dos internautas. Em seguida convida para compor a
36 mesa dos trabalhos o Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, 1º Secretário; a Eng^a Civil
37 **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**, 1ª Vice-Presidente do Crea-PB, Eng. Eletric.
38 **ORLANDO CAVACANTI GOMES FILHO**, Diretor da Mútua-PB e o Eng. Agr. **ANDERSON**
39 **FONTES LEITE FILHO**, Presidente da AEA-PB. Em seguida após constatação do quorum
40 regimental o presidente convida a todos para a execução do Hino Nacional e ao término, procede
41 com abertura dos trabalhos. Passa ao **Item 2. Apreciação das Atas das Sessões Plenárias n^{os}**

42 **744, de 10 de fevereiro de 2025 e Ata da Sessão nº 745, de 10 de março de 2025**, atas
43 previamente distribuídas aos Conselheiros. O presidente procede em regime de discussão e não
44 havendo manifestação contrária, procede em regime de votação, tendo as Atas sido aprovadas
45 por unanimidade. Prosseguindo o presidente procede com o Item **3. INFORMES**: O presidente
46 Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO usa da palavra e registra: “O *informe dessa*
47 *presidência não poderia deixar de iniciar pelo Abril Verde. Nós estamos no meio de abril e todos*
48 *aqui que compõe a Segurança do Trabalho, tem Silvio Sylomar e Elaine Christina que são da*
49 *Câmara de Segurança do Trabalho, como tem diversos outros profissionais da engenharia que*
50 *são engenheiros de Segurança do Trabalho. É um mês de conscientização, um mês de trabalho!*
51 *A AEST-PB está promovendo alguns eventos com o apoio do Crea-PB. É importante a*
52 *participação dos conselheiros para que a gente possa mostrar o interesse, a participação e*
53 *inclusive a responsabilidade do nosso Crea-PB, com a Segurança do Trabalho. Então, esse mês*
54 *de conscientização que é o mês do Abril Verde, ele é de extrema importância para que a gente*
55 *possa debater um assunto que permeia todas as engenharias. É a proteção e a segurança do*
56 *trabalhador. É um mês que precisa realmente ter reflexão. Que a gente possa aproveitar o mês*
57 *para levar essa informação não só para a sociedade, mas também para os profissionais, aos*
58 *órgãos interessados, para os órgãos públicos. É o Abril Verde que podemos dizer que sua origem*
59 *esteve aqui no plenário do Crea-PB, com a saudosa Aparecida Estrela, o José Leandro, Maurício*
60 *Timótheo, que muito contribuiu. Muita gente aqui ajudou a fortalecer esse evento que é um evento*
61 *nacional hoje em dia. É um evento que se destaca nacionalmente e é muito importante. A*
62 *segurança do trabalho não pode ficar em segundo plano em nenhuma atividade da engenharia,*
63 *porque nós estamos lidando diretamente com a vida de pessoas e a proteção à sociedade. Se a*
64 *gente vê casos que chocam pela imprensa, geralmente é por falta de segurança ou acidentes que*
65 *poderiam ter sido preservados numa proteção melhor. Então, é deixar esse meu recado em*
66 *homenagem ao Abril Verde.” Prossegue e diz, em maio vamos estar realizando nosso segundo*
67 *“Hackathon”. Vai ser realizado em Campina Grande dias 30, 31 de maio e 1 de junho. Será um*
68 *evento que mais uma vez, a gente vai poder trazer novos profissionais para debaterem a*
69 *engenharia. Nesse ano teremos como tema “Inteligência Artificial”. Tem que se pensar em*
70 *implantar urgentemente a inteligência artificial no nosso Sistema, para que ela possa nos auxiliar*
71 *tanto nos nossos serviços de conselheiro, como nos serviços para os profissionais no que tange a*
72 *análise de ART, análise de processos, a qual a gente precisa se despojar para o nosso Conselho.*
73 *A Inteligência Artificial precisa ser aplicada para que a gente facilite a vida, tanto dos profissionais*
74 *como dos Conselheiros. Teremos agora no mês de abril algumas reuniões nacionais. O Colégio*
75 *de Entidades Precursoras vai se reunir em Brasília, tendo o Crea-PB dois representantes. Eng.*
76 *Civil SIMONE GUIMARÃES DE AZEVEDO: 1ª Vice-Presidente cumprimenta os presentes e*
77 *destaca: “Bem bacana vemos a plenária cheia assim. Está bonito! Ia falar sobre o mês de*
78 *Segurança do Trabalho. Queria dizer o seguinte, iremos aprovar os nossos planos de trabalho. A*
79 *gente tem várias coisas para aprovar aqui, para mandar ao Confea. Tivemos uma reunião. A*
80 *gente está pensando também em chamar a Prefeitura Municipal, acerca do Parque do Cuiá,*
81 *porque ele está passando por um momento assim, muitos dejetos sendo jogados. Então, vai ter*
82 *um empreendimento turístico aqui na Paraíba e a gente vê a preocupação que se está com isso,*
83 *porque chega nos meios de comunicação. É como se João Pessoa fosse largada aos esgotos nas*
84 *nossas praias. Quando ninguém diz que o estado da Paraíba é um dos poucos estados no Brasil*
85 *que faz a balneabilidade de suas praias. Eu acho uma questão importante para a gente entrar e*
86 *ver isso. Não adianta a gente chegar lá em Jacarapé, fazer o estudo de preservação lá e limpar*
87 *aquele rio. Quando tem que ser na nascente no Cuiá, lá em cima, que tem ali moradores,*
88 *moradias de risco. Então, a gente estava conversando com o leure, sobre a aprovação dos planos*
89 *de trabalho da diretoria. E a gente chegou assim, vamos ver o que a gente pode fazer para*
90 *discutir de fato. A gente ser um fator que realmente possa fazer a diferença nessa sociedade. Isso*
91 *não é administração pública, isso são moradores, são pessoas que têm seus edifícios, seus*
92 *restaurantes, seus hotéis, e estão jogando seus esgotos na rede de drenagem de João Pessoa,*
93 *isso é muito grave. Quando é população de risco a gente até entende que não tem condição de*
94 *fazer uma fossa. Que não tem condição de fazer um tratamento. O poder público tem que entrar*
95 *para fazer aquilo, mas, quando você chega e pega essas grandes residências, como estava ali o*
96 *Bar do Cuscuz, que um dia desses foi interditado. Hotel também aqui em Tambaú, Cabo Branco.*
97 *Então, a gente tem que começar a agir. Então, a sugestão da gente está certa. Uma pauta que a*
98 *gente queria ver o que vocês acham. É um prazer imenso a gente estar aqui.” O Diretor*
99 *Financeiro da Mútua-PB, Eng. Eletric. ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO cumprimenta os*
100 *presentes e diz: “É, realmente quando você falou que tinha novidade boa, tem novidade boa, né?*
101 *É que de acordo com o orçamento que nós fizemos no ano passado, nós conseguimos aumentar*

102 significativamente a dotação para contemplar os nossos mutualistas com as suas solicitações de
103 benefícios reembolsáveis. Porque os benefícios sociais não carecem de reembolso. Então, o
104 principal, o reembolsável é o que 90% dos benefícios solicitados são reembolsáveis. E desses,
105 70% são automóveis e custeio. Negócio próprio, particular, automóvel para trabalhar, o
106 profissional recém-formado ou quer trocar o carro. E o custeio é uma verba que é pago a mais, o
107 juro é um pouco maior. É uma verba que ele pega para fazer o que quiser. Ele faz o que quiser. É
108 custear alguma coisa que ele está precisando. E, nós, esse ano, nós conseguimos aumentar a
109 dotação mensal para em torno de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) por
110 mês. Só para vocês terem uma idéia, a gente não conseguia atingir esse volume porque não tem
111 mais solicitação. O ano passado, nós tínhamos represado em cerca de 50 solicitações de meses
112 anteriores, porque a dotação era bem menor do que isso, um pouco mais da metade. Mas, esse
113 ano, graças a Deus, nós conseguimos sensibilizar a diretoria e o que pleiteamos foi atendido. Se
114 bem que sejamos uma caixa deficitária em termos de tamanho. Nós somos uma caixa que precisa
115 de auxílio da mútua nacional, vez ou outra. Então, isso é bom. Nós acabamos uma reunião agora,
116 na mútua, e todos os 17 pleitos que tinham para o mês de abril, foram todos liberados dentro das
117 suas configurações legais. Ou seja, zero pendência. Não tem nenhuma solicitação pendente. Isso
118 é uma novidade, pelo menos, na nossa gestão. Então, uns informes, agora em março, nós
119 tivemos 18 novos associados. No ano de 2025, somaram 64. E o total geral já está em 2.214. Lá
120 no começo do ano passado, esse número era um pouco mais de 1.300, 1.400 pessoas. É um
121 aumento significativo. A nossa idéia é, pelo menos, dobrar aquele número inicial que nós
122 começamos em 2024. Os benefícios de março, nós pagamos R\$ 353.000,00 (trezentos e
123 cinqüenta e três mil reais), abaixo da nossa capacidade de pagar, porque não tem solicitação, não
124 tem pleito. Nós fizemos aqui, a partir da Divulga Mútua, tivemos nove eventos neste trimestre. Da
125 AEA-PB, que foi encontro e ex-alunos no CCA, de areia. Da APEAMB, a Sexta Pedalada
126 Ambiental, que ainda acontecerá agora no dia 24. No SENGE-PB, tivemos três eventos: curso de
127 Perícia e Reabilitação, que será agora no dia 25 de abril, curso de Revite, que será dia 16 de
128 maio. Isso é o que deu entrada no sistema e o Seminário de Engenharia e suas
129 Responsabilidades, que será realizado em 15 de agosto. Diz que as solicitações para aporte
130 financeiro às Entidades de Classe, com 90 dias de antecedência. E nós tivemos também o evento
131 da ABEE-PB, que foi o Seminário Mulheres Transformando o Futuro, que será realizado em maio
132 de 17 de junho. A ASSEMPB, um curso de pilotagem e mapeamento com drones, no dia 15 de
133 julho, a programação e da ASSEMPB, para finalizar, um curso de Sismologia, que será realizado
134 17 de setembro. Você está vendo, eles estão entrando com antecedência pessoal. A ASSEMPB é
135 uma das entidades que mais usufruiu esse direito de usar a verba da mútua para fazer seus
136 eventos. Então, ele entra com antecedência bem maior e sempre realiza seus eventos a contento.
137 Isso aí totalizou oito eventos, um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o máximo nosso,
138 é R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Mais do que isso, tem que pedir a Mútua sede. Os eventos que
139 foram realizados agora no meio de março, nós tivemos o lançamento do programa Mulher, em
140 comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o Mês da Mulher, em março. Foi realizado no dia
141 27 de março, no Hotel Slaviero, com a participação da psicóloga Ana Nery, que falou sobre os
142 cuidados da saúde mental das mulheres, sobre participação das mutualistas e das colaboradoras
143 do Crea-PB e da mútua. Foi um evento que eu classifico como exitoso, já que teve a participação
144 de mais de 35 mulheres. E para alcançar o número desses eventos da mútua, a gente vê que isso
145 é um número significativo. A mútua participou, enquanto diretores da Mútua, no 14º Encontro de
146 Líderes do Sistema, lá em Brasília. Na realidade, foi uma reunião na diretoria da mútua com as
147 pessoas regionais, separada por cada uma da diretoria administrativa, financeira e diretoria geral.
148 Nós participamos da reunião do GTRIN, que é um grupo de trabalho do TRT sobre segurança do
149 trabalho. Participamos com os coordenadores dos cursos da UFCG para tratar do lançamento da
150 Mútua Junior, em conjunto com o Crea Júnior. Tivemos reunião com a Unimed Campina Grande
151 para tratar do novo convênio para os associados daquela região, que abrange Campina Grande e
152 mais de 40 e poucos municípios no seu entorno. Esse convênio está em andamento. A exemplo
153 de João Pessoa que já tem isso, que foi iniciado na gestão passada, concretizado no início agora
154 do ano passado, já está pleno vapor da Unimed de João Pessoa, agora vamos tentar a Unimed
155 Campina Grande e a seguir a Unimed Patos e a Unimed Souza, Muito obrigado. Presidente Eng.
156 Minas Renan Guimarães de Azevedo: Agradece a Mútua pela parceria, principalmente nos
157 eventos, com ênfase no processo de aporte financeiro e a questão dos benefícios. Isso é muito
158 importante para os profissionais, porque eles têm hoje a mútua como um apoio muito forte,
159 principalmente nessa questão de benefícios. O Coordenador Adjunto do CDER, Eng. Agr.
160 ANDERSON FONTES LEITE, cumprimenta os presentes e destaca: o Colégio de Entidades
161 Regional da Paraíba, está discutindo o plano de trabalho de 2025. Estamos tentando avançar

162 nessas discussões. Amanhã, eu estou indo a Brasília juntamente com o Eng. Civil Adilson Pontes,
163 onde vamos participar do primeiro encontro nacional dos gestores de entidades de classe. O
164 primeiro INJEC, que é esse encontro. O Sistema Confea está realmente preocupado com essa
165 questão, não só da sobrevivência das instituições, ela está enxergando que se as instituições não
166 se derem conta, se as instituições não abrirem os olhos, o sistema vai... É como aquela história, o
167 sistema vai declinar. Então, ele declinando, ele tem que investir bem nessas instituições, e uma
168 dessas é esse encontro. A base do encontro, para vocês terem uma idéia, senhoras e senhores,
169 desses colegiados, quem realmente participa de entidades e participa ativamente é uma das
170 principais discussões. Simplesmente, como montar um plano de gestão em uma entidade. Isso é
171 uma preocupação para que as entidades fiquem cientes de que não é só você entrar para uma
172 entidade! Tem delas que não precisa pagar, têm outras que precisam pagar, mas você ali elege
173 um presidente, a diretoria e tchau! Não participa mais. E dentro de uma pesquisa que foi feita, não
174 está tendo mais rotatividade. Além de quem quer vir para dentro das entidades, existem aquelas
175 pessoas que estão ali, vão ficando ali, porque não tem rotatividade. Ninguém está querendo mais
176 se associar e quando se associam, pagam e não vai mais para a entidade. Se a entidade marca
177 uma reunião virtual, vou tirar pela minha AEA-PB, aí só participa a diretoria. Qual o papel dessa
178 AEA-PB? Pasmem, não sei o papel da AEA, eu não vi nenhum, nenhum profissional lá
179 preocupado em escutar sobre o papel do Sistema, no qual ele é representado, se não abrimos os
180 olhos! Esse é o recado que a gente está tentando discutir bem nessas instituições. O Conselheiro,
181 Eng. Agr. RUBENS TADEU ARAÚJO NÓBREGA, cumprimenta os presentes e diz: *É um prazer*
182 *mais uma vez estar neste plenário. Eu estou usando o espaço apenas para comunicar que no*
183 *último dia 11 e 12 de abril, foi comemorado a semana dos ex-alunos do Centro de Ciências*
184 *Agrárias da UFPB, em Areia e no dia 12, nós estávamos representando essa presidência. Deram*
185 *algum espaço, falamos pouco infelizmente, 15 a 20 minutos, mas nós fizemos um breve relato*
186 *sobre o sistema Confea/Crea, sobre a atuação da diretoria do Crea-PB e tecemos alguns*
187 *comentários também sobre as instituições do sistema, tem as engrenagens do Confea, do Crea,*
188 *da Mútua e das instituições, e nós e na hora de você fazer sua explanação é preferível um*
189 *restaurante para descontrair, do que estar no plenário ouvindo os patrocinadores e o que é que*
190 *eles têm a dizer sobre a importância dessa instituição. Era só isso, presidente. Muito obrigado.!*
191 Conselheiro Regional Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA cumprimenta os presentes
192 e diz: Só para parabenizar aqui ao presidente Renan e toda a sua equipe, por ter possibilitado
193 essa impressão da placa da ART, direto no SITAC. Isso é uma coisa realmente revolucionária. A
194 categoria já vinha exigindo que isso fosse agilizado e o Crea está dando resposta de forma hábil e
195 tempestiva. Então fica aqui o registro dos nossos parabéns ao presidente e toda a sua equipe.
196 Obrigado! O Conselheiro Regional Eng. Eletric. SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO
197 cumprimenta os presentes e destaca: "É só para parabenizar a gestão pela realização do segundo
198 "Hackathon" no final de maio. Eu acho que vai ser um grande sucesso, pois o tema é empolgante.
199 E queria aqui aproveitar para convidar os conselheiros também para participar. Os conselheiros
200 deviam montar uma equipe para participar. E queria deixar só uma sugestão: Hoje ás melhores
201 cabeças de IA, está no curso Ciências da Computação da UFPB e da UFCG. E também tem um
202 curso aqui que é Ciências de Dados e Inteligência Artificial. E os estudantes desse curso não
203 podem se inscrever. Queria deixar a sugestão aqui para fazer uma pequena alteração no item 5.4
204 do regulamento e permitir que esses estudantes também possam. O presidente ressalta:
205 Presidente Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, diz: Na verdade, os estudantes
206 podem participar, mas eles precisam ter dois engenheiros dentro da equipe. O Conselheiro
207 SABINIA Não, mas se for estudante de Ciências da Computação, pelo regulamento ele não pode.
208 Entendeu? A gente está tirando uma turma muito boa. O presidente ressalta, presidente ressalta:
209 O grande problema aí é a questão da auditoria de contas. Porque se a gente estiver fazendo esse
210 tipo de evento e não auditoria, até do TCU, porque vocês estão gastando recurso, o evento tem
211 custo, com outras instituições. Esse é o princípio básico que a Procuradoria Jurídica sempre
212 analisa. O Conselheiro Regional SABINIANO MAIA, diz: Se puder analisar, é o seguinte. O
213 Tribunal de Contas do Estado tem convênio com o IA. Já tem convênio lá com o IA. Mas com o
214 quê? Com o pessoal de Ciências da Computação. Então, por exemplo, se o Crea-PB quiser pegar
215 mais na frente um convênio, provavelmente vai procurar a turma de Ciências da Computação
216 também. O Conselheiro SABINIANO MAIA, diz: outro ponto que eu queria falar é o seguinte. No
217 final de março, teve uma ação fiscalizatória aqui do Crea-PB, muito importante, focada nas
218 indústrias. César passou o convite aqui para os conselheiros. Eu tive a oportunidade de aceitar, e
219 participei em dois dias, um dia com a equipe e outro dia com a outra equipe. E queria deixar
220 registrado aqui o profissionalismo dos fiscais. Ele não chega lá com aquele poder de polícia, ele
221 chega lá no caráter mais orientativo, um caráter mais educativo. Ele explica que aquela

222 fiscalização dá uma segurança para a indústria, para a empresa, porque com as informações que
223 eles vão receber, eles vão fiscalizar também o exercício profissional das terceiras. A indústria
224 trabalha muito com terceiras. Então, queria deixar aqui esse registro feito pelo profissionalismo
225 dos profissionais. E queria deixar também o seguinte, eu notei uma receptividade muito grande
226 das empresas. Ela não se nega, eu fui em nove empresas, nenhuma se negou a passar
227 informações para o Crea e recebe o Crea-PB muito bem. Achei que foi um evento bastante
228 enriquecedor. A parte de fiscalização é uma das principais atividades do Crea-PB. E depois os
229 profissionais que tiverem a oportunidade e que puderem participar, acho bem interessante. Eu
230 queria apenas fazer algumas sugestões que eu notei. Essa parte do pessoal de campo, você
231 consegue aumentar a produtividade se tiver um sistema de gerenciamento da força de campo. Eu
232 já trabalhei em empresas que tinham isso, a produtividade é bem melhor. Esse sistema, ele
233 automaticamente distribui as atividades, ele otimiza as rotas, ele gera todo tipo de relatório fiscal
234 que está com a produtividade boa, fiscal que está com a baixa eficiência. Então, ele é um sistema
235 muito bom para você otimizar o pessoal de campo. Isso é uma sugestão de médio e longo prazo.
236 Não é só para ficar aqui registrado. Outra coisa também que eu notei foi à base desatualizada. A
237 gente passou por indústria lá, indústria nova, que não estava na base. Então, outra sugestão para
238 médio prazo também é que tivesse um sistema que batesse dados da Receita Federal, da
239 Secretaria de Finanças Estadual e Municipal, de tal maneira que mantivesse essa base o mais
240 atual possível. Outro ponto aqui, aí já foi em conversa com os fiscais, foi à tabela de
241 produtividade. Aqui você pode chegar até 400 pontos que dá um limite de R\$ 1.000. Se você for
242 para o estado vizinho, Rio Grande do Norte, esse limite está em R\$ 3.000. Então, isso pode ser
243 um motivo de deixar a turma um pouco desmotivada. Acho que é uma sugestão para o futuro
244 também, para ser analisada. Outro ponto aqui, também em observação e conversa, é sobre uma
245 previdência complementar obrigatória. Hoje, se o funcionário do Crea-PB sair, ele perde muito. Se
246 você for para qualquer autarquia, qualquer empresa do governo, por exemplo, Banco Brasil, Caixa
247 Econômica, Petrobras, se for para empresas privadas, a Vale, trabalhei em algumas empresas,
248 todas elas têm o plano de previdência complementar obrigatório. Você pisou o pé na empresa,
249 você é obrigado a assinar aquele contrato de previdência. Então, você tem a opção de pegar de
250 1% a 5% normalmente do seu salário, jogar na previdência, e a empresa bota o que você botar.
251 Se você botar 5%, a empresa bota 5%. Isso dá uma motivação no presente e uma garantia para o
252 futuro. Quando o cara se aposentar, ele tem uma certa garantia. Sugestão também, analisada aí
253 na frente. E a última é o seguinte, é quando for renovar uma frota daqui a 5 anos, 6 anos, que
254 renove com frota carbono zero, uma frota carros elétricos. O fiscal roda bastante e o cliente
255 estaria fazendo um grande benefício. Conselheiro Regional Eng. Civil FÁBIO FERNANDES DA
256 SILVA: Boa noite a todos. Quero iniciar um agradecimento, Renan, a você e a toda a diretoria,
257 pelo apoio que vem dando ao AEST-PB. E mais um ano em que a gente consegue manter essa
258 parceria, esse apoio que o Crea está dando, em trazer um profissional de fora, está trazendo aí
259 Sampaio, que é um doutor em engenharia em segurança de trabalho. Ele vem participar aqui com
260 um minicurso. A gente vai proporcionar um minicurso para quem é da área, que isso é importante,
261 para que a gente consiga capacitar os nossos profissionais para que isso chegue na ponta. A
262 campanha é muito boa, a gente tem que ter a parte de campanha, de conscientização, mas eu
263 acho que essa contribuição que o Crea e o AEST-PB podem dar na formação, preparação dos
264 profissionais, isso é muito importante. Então vai ser dia 28, de manhã, aqui no SINDUSCON-PB,
265 de oito as onze, e à tarde lá no Crea-PB de Campina Grande, de 14h30 às 17h30. E na terça-feira
266 de manhã a gente está em Patos, lá no auditório da FIP, com o mesmo minicurso de gestão de
267 riscos psicossociais, lá de 9h30 até 12h30. Então, quem puder comparecer, será uma honra. E
268 vamos divulgar. Então, só agradecimento nesse apoio. E é importantíssimo, o mês de abril é uma
269 alusão à saúde e segurança. Nós tivemos uma abertura do AEST-PB e a Câmara de Engenharia
270 de Segurança do Trabalho esteve presente lá no TRT, na abertura do Abril Verde, onde eu fiquei
271 com os olhos cheios d'águas, onde o juiz, Dr. George, falou que eu não tinha visto isso na
272 televisão. E toda vez que eu via isso, eu via no Amazonas, no Paraná, na parte da agricultura,
273 onde em pleno século XXI, aqui em Manaíra, em Cabedelo, foram libertados 89 trabalhadores na
274 Construção Civil. Então, um negócio muito feio para a Paraíba, que está crescendo muito, e isso
275 me tocou na alma, sabe? Porque parece que não é verdade, mas isso aconteceu, e eu vi isso
276 dentro do TRT. Então, foi um trabalho bacana do Ministério Público, Ministério do Trabalho, onde
277 saiu na mídia. Eu, sinceramente, não vi. Eu vi isso lá no TRT. É um ponto que eu queria levantar
278 aqui para a gente ver como é que, em pleno século XXI, essa situação ainda ocorre aqui perto da
279 gente. Esse é um ponto. Outro ponto é esses cursos, esses trabalhos que estão sendo feitos pelo
280 Abril Verde na Paraíba. Então, o presidente Renan e toda a equipe do Crea-PB está de parabéns.
281 O César é um grande profissional que está desenvolvendo esse trabalho junto às empresas, e eu

282 participei de algumas. É muito importante esse trabalho que o César faz. E também falar do curso
283 que teve sábado e domingo aqui, para retirar a licença do Corpo Bombeiro, projeto do Corpo
284 Bombeiro de zero ao projeto. Foi sábado e domingo aqui. Ficamos de manhã, de tarde e de noite
285 aqui. Excelente trabalho dos meninos. São três profissionais de grande capacidade, doutores e
286 mestres. Foi muito bom. Eu participei e achei interessante. A outra situação é do curso que vai
287 haver, que é o minicurso também, do nosso colega Leandro, que vai estar aqui, vai estar no
288 SENGE, dia 16 de abril, de 9h às 11h, falando sobre a parte química. A Engenharia de Segurança
289 do Trabalho, de forma geral, tem uma deficiência muito grande nessa parte química, para a gente
290 fazer uma análise química, para procurar o K7, para a gente fazer a regência, para procurar o
291 produto químico, que só aí é quase um PHD. Então, é muito difícil, não é fácil esse trabalho na
292 parte química. E o Leandro, com a sua maestria, vai estar lá fazendo esse trabalho lá no SENGE,
293 dia 16. Bem, esses são os meus informes. E parabéns a toda a equipe do CREA. O Conselheiro
294 Regional Eng. Minas WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO: Muito boa noite, seu
295 presidente. Em seu nome, cumprimento a todos aqui presentes e todas. Passar para vocês aqui,
296 que estive participando do 4º Encontro Nacional de Comissões de Renovação do Terço dos
297 CREAs, o ENCRT, nos dias 7 e 8 de abril de 2025, em Brasília. Onde destaca alguns itens de
298 mudança das resoluções nº 1144 e nº 1145. Principalmente o registro da revisão de instituições
299 de ensino. Onde instituições de ensino mantenedoras, elas terão prioridade em relação a outras
300 instituições. A gente tem um caso hoje, daqui a pouco a gente coloca aí para apreciação do
301 plenário. Mas, mais na frente, essa mantenedora, se ela tiver duas instituições, vai entrar numa
302 nova linha de análise. Para o registro, deverão também ser apresentados alguns documentos
303 quando trata especificamente das instituições de ensino, que é a apresentação da ART de carga e
304 função. Isso são documentos essenciais, são novos itens que estão sendo colocados nessas
305 resoluções. E destaca aqui, principalmente para nós aqui, que muito pessoal está falando em
306 relação às entidades, que hoje, ao invés de elas serem a porta de entrada dos conselhos
307 regionais, os conselhos que estão segurando elas para realmente poder se manter. Mas peço
308 realmente uma atenção especial que as entidades profissionais interessadas em ter seus
309 representantes de plenário, elas terão que fazer assembleia. Se não fizerem Assembleia, não vai
310 ter essa representatividade de plenário. Então, eu como coordenador da comissão de renovação
311 do terço, a gente já preparou um cronograma para poder estar convidando as entidades para
312 poder estar passando todas essas informações e atualizações. E até indica aqui aos conselheiros
313 que realmente dêem uma olhada nessa nº 1144, nº 1145. Vou estar disponibilizando no grupo de
314 conselheiros para que realmente vocês possam dar uma olhada e se fundamentar um pouco mais
315 e ter um pouco mais de entendimento nesta resolução. Somente isso, seu presidente. Não
316 havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, o Presidente encerra a sessão de
317 informes, e dá seguimento para o próximo item 4. **EXPEDIENTES: 4.1.** Decisão PL nº **0173/2025**
318 – Confea. Aprova o projeto de Resolução que revoga atos administrativos de competência do
319 CONFEA e de outras providências; O presidente registra que o PL pegou diversas decisões
320 plenárias e resoluções bem antigas que estavam ainda em validade, porque nunca foram
321 canceladas e canceladas através da decisão. **Item 4.2.** Decisão PL nº **0174/2025** – Confea.
322 Aprova Projeto Resolução sobre a inclusão do Acervo Técnico de atividade desenvolvida no
323 exterior e dá outras providências. O presidente diz: Isso é uma forma de viabilizar o acervo técnico
324 de profissionais que foram trabalhar no exterior. Eles conseguem ter o acervo dessas atividades o
325 que não era possível antes; **4.3.** Mensagem eletrônica da CONSOEA. nº 3/2025, Confea -
326 (Quadro delegados 12º CNP); **4.4.** Ofício Circular nº **30/2025** - Confea - Aprovação Plano Anual
327 de Fiscalização Crea-PB. O Presidente onde além da mensagem ela também tem o Ofício
328 Circular, o primeiro ele fala sobre o quadro de delegados do CNP, que esses delegados vão ser
329 eleitos e aprovados nos CEPs regionais que nós vamos promover, como também o Plano Anual
330 de Fiscalização, no qual eu acho que as Coordenadorias, através da vice-presidente SIMONE
331 GUIMARÃES se reuniram na última semana para que aprovasse e a gente pudesse enviar
332 atendendo esse Ofício Circular, o qual nos foi determinado. Em seguida o Presidente passa ao
333 item **5. ORDEM DO DIA: 5.1.** Processo: **Prot. N° 1222090/2025.** Interessado: Comissão de
334 Orçamento e Tomada de Contas Crea-PB. Assunto: Apreciação de Balancetes Analíticos meses
335 janeiro/fevereiro 2025. O Presidente convida o servidor GUILHERME AUGUSTO BARROCA, para
336 exposição do relatório mensal, para apreciação dos conselheiros. O servidor cumprimenta os
337 presentes e procede exposição detalhada do balancete. Prosseguindo o presidente convida o
338 conselheiro relator Eng. Eletric. SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO que procede leitura
339 da deliberação por si explicativa que opina pela aprovação do mérito. Em seguida o Presidente
340 procede em regime de discussão e não havendo manifestação contrária, procede em regime de
341 votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. O presidente passa aos demais itens:

342 **5.2. Processo Prot. nº 1221321/2025**, Interessada: Comissão do Mérito do Crea-PB, Assunto:
343 Indicação do Eng. Civil **PAULO BEZERRIL JÚNIOR**, para ser Galardoado com Medalha de Mérito
344 do Sistema Confea/Crea e Mútua; **5.3. Processo Prot. Nº 1221323/2025**, Interessada: Comissão
345 do Mérito do Crea-PB, Assunto: Indicação do Eng. Eletric. **LUIZ CARLOS CARVALHO DE**
346 **OLIVEIRA** *in Memoriam*, para Galardoamento com a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema
347 Confea/Crea e Mútua; **5.4. Processo Prot. nº 1221325/2025**, Interessada: Comissão do Mérito do
348 Crea-PB, Assunto: Indicação da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE**
349 **DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (SUPLAN)**, para Galardoamento com menção
350 honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua. Conselheiro Relator: Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO
351 FALCÃO DE O. LIMA. O Presidente passa a palavra para o conselheiro relator para exposição
352 dos processos. O Conselheiro Regional Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA usa
353 da palavra para dizer: “A gente teve o cuidado, presidente, de divulgar aí na pauta e disponibilizar
354 os processos para todos os conselheiros para que eles verificassem os indicados. E fizemos essa
355 colocação. E na comissão, todos os três indicados foram aprovados de forma unânime. Quem
356 compõe a comissão é o coordenador OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, ADILSON DIAS
357 DE PONTES, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUSA, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS,
358 SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO e ANTÔNIO CUNHA DE CAVALCANTI, esteve presente
359 nessas reuniões também e pôde também dar seu apoio. A primeira indicação que foi aprovada por
360 unanimidade na comissão do mérito e foi disponibilizada via SITAC se refere ao Eng. Paulo
361 Bezerril Júnior, paraibano, que, entre outras ocupações, ele foi Secretário Nacional de
362 Saneamento do Ministério da Ação Social, foi diretor financeiro da CETESB, exerceu várias
363 funções na divisão técnica de limpeza urbana de São Paulo, foi diretor e gerente da Agência
364 Nacional das Águas. Enfim, é um currículo vasto. Creio que vocês tenham tido acesso pelo SITAC
365 que foi disponibilizado. E também uma informação adicional é que eu disponibilizei também o
366 caso do Paulo Bezerril para a nossa representante na Comissão Nacional de Mérito, que é a
367 Conselheira Federal Giucélia. E a Giucélia, ao se deparar com esse currículo, realmente disse que
368 era uma pessoa fora da curva que realmente mereceria todos os méritos, foi o comentário dela
369 nesse sentido. Então, essa aqui se refere à indicação para a medalha do mérito do Sistema
370 Confea/Crea/Mútua. Na sequência, a gente indicou e também foi aprovado por unanimidade, foi
371 disponibilizado no SITAC, indicação do livro do mérito do nosso companheiro, em memória, de
372 Luiz Carlos Carvalho de Oliveira. Então, creio que vários companheiros aqui presentes tiveram
373 oportunidade de conhecer Luiz Carlos. Ele foi conselheiro aqui por três períodos e também foi
374 presidente da Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas - ABEE sessão PB, trabalhou na
375 Energisa-PB, onde foi presidente do Conselho de Consumidores, enfim. A gente também
376 resolveu, de forma unânime, indicá-lo ao Livro do Mérito. E, por último, a indicação da nossa
377 SUPLAN, aqui representada pela nossa vice-presidente Simone, onde foram apresentadas várias
378 obras que fazem da SUPLAN, uma empresa que trabalha em prol da comunidade, tem vários
379 empreendimentos listados aqui, centro de convenções, centro de equoterapia, Hospital
380 Metropolitano de Santa Rita, Hospital de São Bento, o Trauma de Campina Grande. Então, várias
381 obras dessas, entre elas também os aspectos culturais, Teatro de Santa Catarina em Cabedelo,
382 Procon e Ala de Radiologia, demonstrando, assim, que a SUPLAN constrói, mas também
383 aproveita para dotar o nosso Estado de obras importantes perante a sociedade. Então, fizemos
384 essas três indicações. Essas três indicações foram, mais uma vez, como eu disse,
385 disponibilizadas no SITAC para que todos tomassem conhecimento e, só referendando, foram
386 aprovadas de forma unânime por toda a Comissão do Mérito. Era isso que tinha a relatar e
387 aguardo algumas indagações que, porventura, possam aparecer. O Presidente agradece ao
388 Conselheiro pelo relato, e em seguida põe em regime de discussão, e não havendo manifestação
389 contrária, o processo foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente da
390 sequência para o próximo item de pauta **5.5 Processo Prot. nº 1222271/2025**. Interessada:
391 Gerência de Fiscalização do Crea-PB. Assunto: Plano Anual de Fiscalização do Crea-PB (Ofício
392 Circular nº 30/2025/Confea) convida o gerente de fiscalização para abordar brevemente sobre o
393 Plano Anual de Fiscalização do Crea-PB. Na ocasião convida o Gerente de Fiscalização
394 ANTONIO CESAR PEREIRA MOURA, que cumprimenta os presentes e esclarece que em
395 conjunto com a 2ª Vice-Presidente e os Coordenadores de Câmara compilou todo o documento
396 que foi encaminhado previamente aos presentes. O Presidente segue pondo em discussão, não
397 havendo manifestação por parte dos conselheiros foi posto em votação, tendo sido aprovado por
398 unanimidade. O Presidente passa para o item **5.6. Processo Prot. 1222281/2025**. Interessada:
399 Grupo de Trabalho de Eng. Pública e Inclusão Social do Crea-PB (GT EPIS). Assunto: Plano de
400 Trabalho (Inciso III, art. 177, Regimento) Homologação. O Presidente coloca o plano de trabalho
401 em regime de discussão, não havendo manifestação, é posto em votação, sendo aprovado por

402 unanimidade. O Presidente prossegue com o item **5.7. Processo Prot. Nº 1211078/2024 -**
403 Interessada: Crea-PB, Assunto: Edital de Patrocínio Projetos EC aptas: Ata Sessão Edital. O
404 Presidente Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo registra que o documento foi previamente
405 aprovado pela diretoria e plenário. Diz: “Essa plenária aqui teve a oportunidade de aprovar o
406 primeiro edital de patrocínio apresentado pelo Crea-PB, seguimos o modelo do Confea e outros
407 Creas que já aplicavam esses editais. Esse edital é uma forma de apoiar as entidades, de uma
408 forma que elas possam recorrer ao patrocínio e o apoio do Crea. Essa plenária aprovou e
409 disponibilizou R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o edital de patrocínio, de acordo com o
410 regimento do edital aprovado na época. No entanto, só aprovamos R\$ 60.000,00 (sessenta mil
411 reais), ou seja, não utilizamos os 100.000,00 (cem mil reais) totais, sobrando ainda R\$ 40.000,00
412 (quarenta mil reais), que a gente pode estudar a viabilidade de fazer um outro edital ainda durante
413 esse ano, para que a gente utilize esses R\$ 40.000 (quarenta mil reais), se a plenária achar
414 necessário, até porque teria que passar pela plenária a aprovação do novo edital. Mas, dentro do
415 processo, foi aprovado para a Rede Brasil de Organismos e Bacias Hidrográficas, a REBOB, que
416 realizará o Fórum Brasil das Águas aqui na Paraíba, um valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil
417 reais). É um evento organizado pela AESA, o órgão responsável pelas águas do governo do
418 Estado. O segundo foi o IBAPE-PB, Instituto Brasileiro de Avaliações de Perícias, que realizará o
419 COBREAP aqui em novembro. Também foi disponibilizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como
420 patrocínio para aquele evento, um evento muito importante. O terceiro foi para a ASSEMPB, um
421 curso de pilotagem e mapeamento de drone. Foi disponibilizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para
422 a entidade, como patrocínio para o curso. E o quarto também foi para a ASSEMPB, para a
423 realização do curso de sismografia aplicada à mineração, também um valor de R\$ 10.000,00 (dez
424 mil reais). Então, foram essas quatro propostas aprovadas para dois eventos de congresso e dois
425 cursos como solicitado. O Presidente, ao finalizar a exposição do processo, põe em discussão,
426 não tendo colocação por parte dos conselheiros, foi posto em votação, sendo aprovado por
427 unanimidade. O Presidente passa ao Item **5.8. Processo Prot. Nº 121745/2024 - Interessada:**
428 Crea-PB, Assunto: Portaria AD nº 34/2025, de 28 de março de 2025, aprova *ad-referendum*, o
429 Projeto captação de recurso junto ao Confea (PL nº 2361/2024, Confea) para a devida
430 homologação. Após exposição e as considerações o presidente procedem em regime de
431 homologação, tendo o mérito sido devidamente homologado. Dando prosseguimento ao item **5.9.**
432 **Processo Prot. Nº 1222366/2025 - Interessada: COR/12º CEP-PB Assunto: Plano e Trabalho**
433 **(Inciso III, art. 154, Regimento).** Ressalta a necessidade da homologação do Plano de trabalho
434 das atividades do 12º CEP-PB e seus eventos precedentes que neste ano ocorrerão nas cidades
435 de Guarabira, dia 11/7, Campina Grande, 12/7, Cajazeiras, e Pombal, 25/7. Registra que a
436 Comissão tem como Coordenador dos trabalhos o Eng. Sanit. José Dantas de Lima e o plano
437 contempla o plano de ação, cronograma, calendário e programação e que o documento elaborado
438 foi apreciado e aprovado pela diretoria do Crea-PB, nos termos da decisão nº 23/2025, de 10 de
439 abril de 2025. Finaliza dizendo que é um congresso de oportunidade de apresentação de
440 propostas, para eleição de delegados e propostas de políticas públicas para o desenvolvimento
441 das cidades e essas propostas sejam apresentadas no Congresso Nacional de Profissionais -
442 CNP, que acontece a três anos, após a SOEA. Diz, neste ano teremos CNP após a SOEA. Na
443 ocasião encarece a participação de todos os conselheiros nos eventos e que os mesmos se
444 submetam a eleição para delegados, mediante apresentação de trabalhos e propostas para serem
445 levados ao CNP. Após a explicação o Presidente põe em discussão e não havendo manifestação
446 contrária, foi colocado em votação tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Item **5.10**
447 **Processo Prot. nº 1223071/2025 - Interessado: Crea-PB Assunto: Proposta alteração do**
448 **Regulamento Administrativo Crea-PB (Emenda 10/25).** O Presidente convida a colaboradora
449 MARIA ELISABETE VILANOVA, para exposição pontual das questões referente à proposta de
450 alteração do regulamento administrativo do Crea-PB, em razão da aprovação do PCCS,
451 recentemente, onde se faz necessário regular algumas questões administrativas para que não
452 hajam conflitos com o plano. Na ocasião a servidora MARIA ELISABETE VILA NOVA,
453 cumprimenta os presentes e procede exposição do documento, com o seguinte teor: “...Boa noite
454 a todos. Como o presidente falou, nós estamos fazendo essa alteração, que na verdade é uma
455 atualização, porque com a aprovação do PCCS nós precisamos atualizar alguns pontos aqui no
456 nosso regulamento administrativo de gestão de pessoas. Fizemos uma comparação só para
457 informar o que está sendo criado e o que está sendo atualizado. Nós estamos criando aqui no
458 regulamento assessoria de comunicação e auditoria interna, com a aprovação do PCCS, criamos
459 a auditoria interna. No artigo 7º, são as competências da assessoria de comunicação e da
460 auditoria interna. No artigo 9º, nós estamos fazendo uma atualização com relação à criação de
461 assessorias adjuntas e subgerências, que antes limitava alguns órgãos. Aqui no artigo 18º,

462 detalhando as competências da assessoria de comunicação em incisos. No artigo 18B, também
463 detalhando por incisos a competência da auditoria interna. No artigo 19º, nós estamos incluindo só
464 a redação com relação às progressões horizontal e vertical, que estão sendo agora permitidas
465 com o PCCS. Dentro das competências da superintendência administrativa, vai estar encaminhar
466 à presidência também as progressões horizontal e vertical. No artigo 21, nós incluímos esses dois
467 incisos, com as competências do setor de pessoal, que vai estar entre as competências do setor,
468 elaborar o cronograma de avaliação de desempenho, que passa a existir com o PCCS, e também
469 analisar as progressões horizontal e vertical. No artigo 28, o plano, o PCCS aprovado, passa a ser
470 a parte integrante desse regulamento, como o anexo 6. No artigo 38, a modificação é que agora
471 os níveis que passam a existir são nível médio, superior e superior do sistema, conforme o PCCS.
472 Parágrafo único, o provimento dos cargos será feito conforme a descrição geral do PCCS, que
473 está anexo ao regulamento. No artigo 38, informamos também do anexo, além da tabela de
474 quadro geral, a tabela também do PCCS. E que as progressões do PCCS estão fixadas, o
475 adicional de qualificação, a progressão vertical e horizontal, bem como suas respectivas regras
476 vão estar anexas ao regulamento. No artigo 55, que no caso dos servidores que optarem por
477 aderir ao PCCS, serão aplicadas as regras de ascensão conforme o plano. No artigo 70, nós
478 incluímos mais três cargos que passaram a ser extintos com a aprovação do PCCS, o cargo de
479 arquiteto, recepcionista e telefonista. No artigo 71, a modificação de técnico-administrativo 1, que
480 passou a chamar-se técnico-operacional, e administrador, que passou a ser analista-
481 administrativo. No artigo 72, os cargos de auxiliar de serviços gerais 1 e recepcionista, que
482 ficaram extintos, foram revogados, e foram criados mais três cargos, que são o arquivista, o
483 auditor e o fiscal de nível superior. No artigo 73, foram incluídos mais dois cargos que estarão em
484 extinção, que são o auxiliar de serviços gerais II e motoristas. Eles estarão em extinção ao longo
485 do tempo, permanecendo os empregados atuais no referido cargo. Assim que esses empregados
486 se desligarem do conselho, os cargos não serão mais ocupados. E o artigo 80 é a inclusão da
487 nomenclatura, abreviação da assessoria de comunicação ASCOM e auditoria interna AUDI. Essas
488 são as atualizações que estão sendo feitas no Regulamento com base na aprovação do PCCS.”
489 Em seguida o presidente procede em regime de discussão, tendo se manifestado o Conselheiro
490 Regional Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, indaga qual o corpo técnico
491 responsável pelas alterações. O Presidente informa que as alterações foram feitas pela
492 Controladoria e Assessoria Jurídica, cujo mérito já foi aprovado pela Diretoria, nos termos da
493 decisão nº 13/2025, de 10 de abril de 2025. Não havendo mais discussão, o mérito foi colocado
494 em votação e não havendo manifestação contrária foi aprovado com o seguinte teor: Proposta de
495 alteração do Regulamento Administrativo (Emenda nº 10/2025) com o seguinte teor: Proposta
496 alteração Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB: EMENDA Nº 10 DE
497 17 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre adequação do Regulamento Administrativo e de Gestão
498 de Pessoas do Crea-PB. Art.1º. O artigo 5º, inciso I, passa a ter o seguinte acréscimo: “Art.5º..... I -
499 ...(...) Assessoria de Comunicação; Auditoria Interna.” Art.2º.O artigo 7º passa a ter os seguintes
500 acréscimos: “Art.7º. ...(...) IX - A Assessoria de Comunicação compete dar assistência
501 primordialmente à Presidência e órgãos colegiados, além de Diretoria, Conselheiros,
502 Superintendências, Assessorias e Gerências, sobre assuntos relativos às ações de comunicação
503 institucional do Conselho. X- A Auditoria Interna compete testar e avaliar, de forma independente
504 os processos de governança, relacionados à gestão institucional-finalística, contábil-orçamentária,
505 financeira, administrativa, patrimonial e de controles internos, bem como a aderência à legislação
506 e aos normativos do Sistema Confea/Crea, aferindo o alcance dos objetivos institucionais no
507 âmbito deste Conselho.” Art.3º. O artigo 9º, caput, passa a ter a seguinte redação: “Art. 9º Serão
508 instituídas Assessorias Adjuntas e Subgerências, no âmbito da Sede ou das Inspetorias do
509 Conselho, correspondentes as suas respectivas Assessorias e Gerências, dependendo da
510 natureza e do volume de serviço exigidos nos setores ou localidades.” Art.4º.O artigo 18-A será
511 criado com a seguinte redação: “Art.18-A. À Assessoria de Comunicação compete: - Assessorar a
512 Presidência e demais setores sobre assuntos relativos às ações de comunicação institucional do
513 Conselho; -Exercer as atividades delegadas e outras tarefas determinadas pela Presidência; -
514 Providenciar para que as Decisões do Conselho sejam cumpridas; - Coordenar a execução de
515 todos os trabalhos e serviços referentes ao planejamento e execução de programas e projetos
516 que envolvam o repasse ou remanejamento de recursos relacionados às ações de comunicação
517 institucional do Conselho ao Sistema CONFEA/CREA’s, incluindo as prestações de contas; -
518 Desenvolver o plano de comunicação, as campanhas publicitárias e as estratégias midiáticas do
519 Conselho; - Utilizar os canais de comunicação do Conselho para divulgar as ações e serviços do
520 Conselho para profissionais, empresas, servidores e a própria imprensa; -Estabelecer vínculos
521 com jornalistas e os órgãos de mídia com o objetivo de definir um fluxo de informação relacionado

522 ao Conselho; IV–Promover a atualização das redes sociais do Conselho segundo os temas de
523 interesse do Sistema CONFEA/CREA's; -Zelar pela imagem institucional do Conselho,
524 acompanhando os veículos de comunicação; -Elaborar relatório anual das atividades e
525 responsabilidades, mantendo em arquivo mensal das atividades realizadas com objetivo de
526 subsidiar a Presidência, a diretoria e os órgãos colegiados; -Manter zelo constante dos bens
527 patrimoniais e demais recursos sob sua responsabilidade; -Executar outras tarefas inerentes às
528 suas funções, conforme determinações e atribuições designadas pela Presidência.” Art.5º. O
529 artigo 18-B, será criado com a seguinte redação: “Art.18-B. À Auditoria Interna compete: -
530 Assessorar a Presidência e demais setores sobre assuntos relativos à auditoria e aos
531 procedimentos de prestação de contas da gestão; -Exercer as atividades delegadas e outras
532 tarefas determinadas pela Presidência; -Providenciar para que as Decisões do Conselho sejam
533 cumpridas; Coordenar a formulação e propor políticas, diretrizes, normativos e procedimentos que
534 disciplinem e orientem as atividades de auditoria e de prestação de contas da gestão do
535 Conselho; Avaliar e testar, por meio de auditorias, os controles internos e as atividades contábil-
536 orçamentárias, financeiras, administrativas, patrimoniais e institucional finalísticas executadas pelo
537 Conselho, bem como o desempenho da gestão e o cumprimento das finalidades institucionais; V--
538 Orientar as unidades organizacionais do Conselho nos assuntos relativos à auditoria e aos
539 procedimentos de prestação de contas da gestão; IV - Elaborar e executar o plano anual de
540 auditorias, inclusive as especiais, no Conselho; Verificar o cumprimento da legislação, normativos,
541 decisões exaradas pelo Conselho e decisões judiciais e dos órgãos de controle externo
542 destinadas ao Sistema CONFEA/CREAs; Analisar e manifestar-se sobre propostas orçamentárias
543 e reformulações orçamentárias do Conselho; Auditar e analisar as prestações de contas da gestão
544 do Conselho e manifestar-se sobre elas, podendo ser subsidiada por auditoria terceirizada; Avaliar
545 e testar a implementação das medidas necessárias para a transparência da gestão e o acesso à
546 informação no âmbito do Conselho; Recomendar medidas de regularização ou de melhoria de
547 procedimentos e de gestão que visem à mitigação dos riscos, à eficiência, à eficácia, à
548 efetividade, à economicidade, à transparência, ao cumprimento da legislação e dos normativos
549 internos e à salvaguarda dos recursos públicos, no âmbito do Conselho, bem como orientar na
550 sua aplicação; Manter registro ou banco de dados das informações relacionadas às auditorias
551 internas e às inspeções de controle interno, no âmbito do Conselho; Disponibilizar informações e
552 dados precisos e confiáveis do Conselho para auxiliar as instâncias competentes na tomada de
553 decisão. XV - Elaborar relatório anual das atividades e responsabilidades, mantendo em arquivo
554 mensal das atividades realizadas com objetivo de subsidiar a Presidência, a diretoria e os órgãos
555 colegiados; XVI - Manter zelo constante dos bens patrimoniais e demais recursos sob sua
556 responsabilidade; XVII - Executar outras tarefas inerentes às suas funções, conforme
557 determinações e atribuições designadas pela Presidência.” Art.6º. O artigo 19, inciso IV, passa a
558 ter a seguinte redação: “Art.19....(...) – Encaminhar à Presidência propostas de contratação,
559 progressão horizontal e vertical, remanejamento, afastamento, licença, aplicação de
560 penalidade,observadas as normas regulamentares e a legislação pertinente quanto ao devido
561 processo legal, ampla defesa e contraditório; Art.7º. O artigo 21 passa a ter o seguinte acréscimo:
562 “Art.21.... (...) X – Elaborar o cronograma de avaliação de desempenho; XI – Analisar a progressão
563 horizontal e vertical dos servidores de acordo com as regras estabelecidas no PCCS. Art. 8º.O
564 artigo 28 passa a ter o seguinte acréscimo: “Art.28....§4º O Plano de Cargos, Carreiras e Salários
565 (PCCS) aprovado pelo Conselho passa a ser parte integrante deste Regulamento como anexo VI.”
566 Art. 9º.O artigo 38 e seu parágrafo único passam a ter a seguinte redação: “Art. 38. O Quadro
567 Geral está disposto em 3 (três) níveis: médio, superior e superior do sistema, conforme
568 discriminação no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). Parágrafo único. O provimento
569 dos cargos será feito com base na Descrição do Cargo do Quadro Geral do Plano de Cargos,
570 Carreiras e Salários (PCCS), anexo a este Regulamento. Art. 10º. O Quadro Geral do Parágrafo
571 único do artigo 38 passa a ter a seguinte redação: “Art.38... Parágrafo Único..

GRUPOS DE EMPREGOS	SALÁRIO BASE	REFERÊNCIA SALARIAL		CARGOS	NÍVEL ESCOLARIDADE
			FINAL		
G1:NÍVEL	R\$1.754,76	A	F	Assistente Administrativo	Médio completo
		A	F	Fiscal	Médio completo

MÉDIO	R\$2.588,95	A	F	Técnico Operacional	Cursos técnicos
G2:NÍVEL SUPERIOR	R\$4.924,16	A	F	Analista Administrativo	Superior Administração, CRA
		A	F	Advogado	Bacharel em direito,

572

		A	F	Analista de sistemas	Análise de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistema de Informação, Ciências da Computação (Bacharel)
		A	F	Arquivista	Bacharel em arquivologia
		A	F	Contador	Superior em contabilidade, CRC
		A	F	Auditor	Curso Superior em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Economia; Especialização em auditoria e registro no Respectivo Conselho.
G3:NÍVEL SUPERIOR SISTEMA	R\$7.904,42	A	F	Tecnólogos	Tecnólogos Sistema
	R\$10.538,96	A	F	Agrônomo	Superior em agronomia, CREA
		A	F	Engenheiro	Bacharel em engenharia, CREA
		A	F	Profissões afins	Superior Sistema
		A	F	Fiscal Nível Superior	Superior Sistema
Observação: Os salários apresentados são referentes a uma jornada de trabalho de 8h diárias. Para servidores que optarem pela jornada de 6h, o salário base sofrerá uma redução proporcional.					

573

574 **Art.11º.** O artigo 39, caput, passa a ter a seguinte redação: "Art.39. No Anexo III – Tabela do
575 Quadro Geral e no Anexo VI - Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) constam as Tabelas
576 do Quadro Geral, cujos valores, relativos a salário base, serão reajustados de acordo com a política
577 e a disponibilidade econômico-financeira firmada por meio de Acordo Coletivo de Trabalho e/ou
578 portaria editada pela presidência do CREA/PB." **Art.12º.** O artigo 39 passa a teor seguinte
579 acréscimo: "Art.39....§3º No Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) estão fixados adicional
580 de qualificação, progressão vertical e progressão horizontal, bem como suas respectivas regras
581 para obtenção, conforme discriminado no anexo VI deste Regulamento." **Art.13º.** O artigo 55 passa
582 a ter o seguinte acréscimo: "Art.55....Parágrafo único. No caso dos servidores efetivos que optarem
583 por aderir ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) serão aplicadas as regras de ascensão
584 funcional constando no referido Plano anexo a este Regulamento."; **Art. 14º.** O artigo 70, caput,
585 passa a ter a seguinte redação: "Art. 70. Considerando que não há atribuições práticas para os
586 cargos abaixo e conseqüentemente, não será necessário o desempenho das funções inerentes,
587 bem assim que não há funcionários ocupando os cargos, ficam extintos os cargos de ESTAFETA,
588 ZELADOR, AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO, PROGRAMADOR, VIGIA I e II, ARQUITETO,
589 RECEPCIONISTA E TELEFONISTA do Quadro Geral."; **Art. 15º.** O artigo 71 passa a ter os
590 seguintes acréscimos: "Art. 71.... (...) IV-TÉCNICO ADMINISTRATIVO I passa a chamar-se
591 TÉCNICO OPERACIONAL; V- ADMINISTRADOR passa a denominar-se ANALISTA
592 ADMINISTRATIVO." **Art. 16º.** O artigo 72, incisos I e II, passam a ter as seguintes redações:

593 “Art.72...I- (Revogado); II – (Revogado)”; **Art. 17º.** O artigo 72 passa a ter os seguintes acréscimos:
594 “Art.72....(...) IV - ARQUIVISTA; V- AUDITOR; VI- FISCAL NÍVEL SUPERIOR.” **Art. 18º.** O artigo 73,
595 caput, passa a ter a seguinte redação: “Art.73. Os cargos de DIGITADOR, ESCRITURÁRIO III,
596 OPERADOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II e MOTORISTA estarão em extinção ao longo
597 do tempo permanecendo os empregados atuais no referido cargo.”; **Art. 19º.** O artigo 80 passa a ter
598 os seguintes acréscimos: “Art.80. (...) Assessoria de Comunicação – ASCOM; Auditoria Interna -
599 AUDI.”; **Art. 20º.** Revogam-se as disposições em contrário. Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE
600 AZEVEDO, Presidente do Crea-PB. **REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE**
601 **PESSOAS DO CREA-PB EMENDA Nº 10 DE 17 DE MARÇO DE 2025.** Dispõe sobre adequação
602 do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA/PB. **EXTRATO DA EMENDA Nº**
603 **10/2025.** Criação: a. Assessoria de Comunicação; b. Auditoria Interna; c. Três cargos efetivos:
604 Arquivista, Auditor e Fiscal Nível Superior. Extinção: a. Três cargos efetivos: Arquiteto,
605 Recepcionista e Telefonista. Alterações: a. Criação da Assessoria de Comunicação (Art.5º, “j”; Art.7º,
606 IX; Art.18-A, Art. 80, “w”); b. Criação da Auditoria Interna (Art.5º, “k”; Art.7º, X; Art.18-B, Art.80, “x”); c.
607 Alteração do, Art. 9º (criação de subgerências e assessorias adjuntas); c. Alterações em razão da
608 aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS (Art.19, IV; Art.21, X e XI; Art. 28, §4º,
609 Art.38, § único; Art.39, §3º; Art. 55, § único; Art.71, IV e V; Art. 73); d. Extinção de três cargos
610 efetivos: Arquiteto, Recepcionista e Telefonista, em razão da aprovação do Plano de Cargos,
611 Carreiras e Salários –PCCS (Art.70); e. Revogação em razão da aprovação do Plano de Cargos,
612 Carreiras e Salários – PCCS (Art. 72, I e II); f. Criação de três cargos efetivos: Arquivista, Auditor e
613 Fiscal Nível Superior, em razão da aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS
614 (Art. 72, IV, V e VI). **REGULAMENTO ADMINISTRATIVO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO**
615 **CREA/PB. EMENDA Nº 10 DE 17 DE MARÇO DE 2025. JUSTIFICATIVA:** Considerando a
616 aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Crea-PB, na Sessão Plenária nº
617 745, de 10 de março de 2025. Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS é
618 um instrumento estratégico para a Gestão de Pessoas e precisa estar alinhado com os ambientes
619 externo e interno da organização, atendendo as necessidades de trabalho dos processos internos e
620 favorecendo programas de recursos humanos voltados para o desenvolvimento deste Conselho,
621 favorecendo também o incremento das competências individuais, a gestão do clima organizacional
622 e o comprometimento com as metas e resultados esperados. Considerando que o Regulamento
623 Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB dispõe sobre a estrutura auxiliar do Conselho
624 quanto a sua organização, competência e atribuições, sobre o Plano de Cargos, Carreira e
625 Remuneração de Pessoal e dá outras providências, tornando-se necessário o alinhamento deste
626 Regulamento com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS aprovado. Por fim, a presente
627 proposta de mudança no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB tem por
628 objetivo atualizar a estrutura administrativa do Conselho, em virtude da aprovação do Plano de
629 Cargos, Carreiras e Salários – PCCS.” Após as considerações o presidente procede em regime de
630 discussão e não havendo manifestação contrária, procede em regime de votação, tendo o mérito
631 sido aprovado por unanimidade. Item 5.11. Processo **Prot. nº 1223080/2025.** Interessado: Crea-PB,
632 Assunto: Plano de Sensibilização de Avaliação e Desempenho/PDV. O presidente procede os
633 esclarecimentos e destaca que quando da aprovação do PCCS, tinha no escopo o plano em
634 comento que versa sobre sensibilização e avaliação e desempenho para aprovar e para aplicar
635 junto aos servidores, cujo documento foi elaborado pela empresa contratada, considerando o
636 programa de demissão voluntária (PDV). Destaca que o plano foi aprovado em reunião de diretoria,
637 por meio da decisão de diretoria nº 36/2025, de 10 de abril de 2025, com as consideração
638 apontadas, no tocante a alteração do título do plano. Em seguida o presidente convida a servidora
639 MARIA ELISABETE VILA NOVA, para tecer esclarecimentos sobre o documento e a sua aplicação.
640 A servidora MARIA ELISABETE VILA NOVA, ressalta: “..esse Plano de sensibilização é para que
641 nós possamos implantar o PCCS e o PDV. O PDV, já houve a implantação, mas, nós trouxemos o
642 plano de toda forma, que estabelece um cronograma de trabalho com algumas etapas, prevendo
643 algumas ações para que os funcionários ao optarem por aderir ao PCCS, tenham mais
644 conhecimento do plano e do que eles poderão trazer de benefícios. Da mesma forma o PDV. Aqui
645 são algumas ações que estão previstas para ser realizadas: criar um canal de suporte dedicado; e-
646 mail e plataforma para responder as dúvidas sobre o novo sistema; realizar encontros presenciais e
647 virtuais para apresentar o novo sistema de avaliação e desempenho; identificar as necessidades de
648 capacitação de cada setor e desenvolver o cronograma de workshops para os próximos meses;
649 convidar especialistas no tema para realizar treinamento com as lideranças. Introduzir práticas de
650 feedback informal entre gestores e colaboradores para criar um ambiente de troca construtiva;
651 convidar especialistas no tema para realizar treinamento com a equipe; oferecer atendimento
652 personalizado para setores que apresentem mais dúvidas ou desafios na adaptação; realizar

653 encontro de reforço com toda a equipe, tirando dúvidas e consolidando o aprendizado; implementar
654 feedback formal com foco no reconhecimento de avanços e identificação de áreas de melhoria;
655 enviar boletins informativos explicando os objetivos, as metodologias e benefícios da iniciativa;
656 disponibilizar materiais de apoio com guias e fax para que os colaboradores possam consultar
657 sempre que necessário; e avaliar o feedback recebido e fazer ajustes nos recursos de suporte para
658 aprimorar as experiências dos colaboradores. Esse é o cronograma desenvolvido para a PCCS e
659 avaliação de desempenho. Com relação ao PDV, nós já realizamos, porque o processo já foi
660 aberto, aberto as inscrições, nós realizamos a publicação interna, na rede interna. Foi publicado e
661 distribuído por e-mail para todos os colaboradores e publicado nos murais. E também foi feita uma
662 sensibilização com os funcionários, com todos os funcionários, no mês de dezembro foi
663 apresentado o plano e recentemente foi editada a portaria da presidência abrindo as inscrições.
664 Então já estamos com as inscrições abertas para o PDV. O período é de 1º a 22 de abril. Já
665 tivemos várias inscrições realizadas e estamos no processo.” Prossequindo o presidente coloca em
666 discussão, havendo a manifestação do Conselheiro Regional Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO
667 FALCÃO DE O. LIMA, que diz, mais uma vez, parabeniza. Esses processos de demissão
668 voluntária, muitas vezes eles pegam funcionários de forma, vamos dizer assim, passando por
669 algum tipo de dificuldade, tomam decisões de certa forma soldadas. A gente teve exemplos disso aí
670 na própria Caixa Econômica Federal, que antes de implementar eles chamaram plano de vida. Eles
671 fazem justamente um processo desse, fazem reuniões com todas as pessoas que têm interesse em
672 aderir a esse PDV, no caso lá na CEF e PADV, e sensibilizam e mostram toda uma realidade, na
673 sequência, para que o funcionário ao tomar essa decisão esteja realmente ciente e não
674 simplesmente como acontece em algumas ocasiões para pegar esse recurso e pagar alguma
675 dívida achando que aquilo ali será a solução. Então eu acho que, mais uma vez, demonstra a
676 preocupação e a sensibilidade que a administração do CREA está tendo para dar o salvaguarda e
677 dar o apoio necessário para que esses funcionários tomem uma decisão de forma livre, espontânea
678 e consciente. Parabéns! Prossequindo e estando o assunto vencido, o presidente procede em
679 regime de votação tendo o mérito sido aprovado com as considerações apontadas pela diretoria,
680 por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o presidente passa a condução dos trabalhos
681 ao 1º Secretário Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, que cumprimenta os presentes
682 em nome da Vice-Presidente Eng. Civil SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, aos
683 conselheiros, as conselheiras, servidores e a audiência no Youtube. Em seguida convida o
684 Conselheiro Regional Eng. Agr. ADAILSON PEREIRA DE SOUSA para relato dos processos, a
685 saber: item 5.12. Processo Prot. nº 1207409/2024. Interessado: **INSTITUTO FEDERAL DE**
686 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA PARAÍBA – IFPB**. Assunto: Cadastro Curso Superior de
687 Bacharelado em Eng^a. Mecânica. O relator cumprimenta os presentes e procede exposição do
688 processo que trata de cadastro de curso. Destaca que o processo teve início com solicitação da
689 instituição de ensino superior do Campus de João Pessoa e junto à solicitação, cuja documentação
690 apresentada se encontra em consonância com o disposto na Resolução N° 1073/2016 e junto ao
691 formulário a documentação comprovando as informações ali contidas. Após exposição submete o
692 parecer à consideração dos presentes, com o seguinte teor: “.....Análise: Considerando que
693 analisando a organização curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica em tela,
694 constatou-se a carga horária de 4.147 hs/aula. Considerando que o título de Engenheiro Mecânico
695 já consta na Tabela de Títulos do CONFEA, com o código 131-08-00. Considerando que as
696 atribuições dos egressos do referido curso deverão ser fixadas com base na Resolução 1.073/2016
697 do CONFEA.Considerando que o IFPB/CAMPUS JOÃO PESSOA já possui cadastro neste
698 Conselho.Considerando que o processo foi encaminhado a ATEC que emitiu um parecer em 19 de
699 agosto de 2024, encaminhando o processo para a CEAP.Considerando que a Comissão de
700 Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB (CEAP), emitiu parecer em 21 de outubro de 2024,
701 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido de Cadastramento do CURSO SUPERIOR DE
702 BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA, ministrado pelo Instituto Federal de Educação da
703 Paraíba - IFPB/CAMPUS JOÃO PESSOA-PB, com o título acadêmico de Engenheiro Mecânico,
704 conforme consta na Tabela de Títulos com o código 131-08-00 e sugestão de atribuições
705 profissionais conferidas aos egressos de acordo com o artigo 5º da Resolução 1.073/2016 do
706 CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas ao Art. 12 combinado com o Art 25
707 da Resolução 218/73 do CONFEA. Fundamentação: Considerando que o presente processo tem
708 fundamentação nos seguintes dispositivos legais: 1. Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, que
709 regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo, e dá outras
710 providências;2. Resolução 1.007 de 05 de dezembro de 2003, do CONFEA, que dispõe sobre o
711 registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios de expedição de carteira profissional e dá
712 outras providências;3. Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, que discrimina

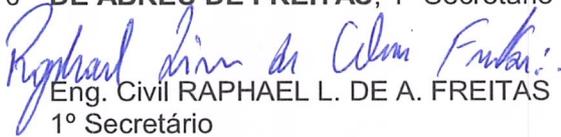
713 atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia e Agronomia;4. Resolução 473
714 de 26 de novembro de 2002, do CONFEA, que institui a tabela de Títulos Profissionais do Sistema
715 CONFEA/CREA's e dá outras providências; 5. Resolução 1.073, de 19 de abril de 2016, do
716 CONFEA, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação
717 profissionais aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA's para efeito de fiscalização
718 do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia. Considerando que em
719 atendimento aos preceitos da legislação que norteia à matéria o mérito foi aprovado ad referendum
720 da Câmara Especializada respectiva. Considerando que em seguida o processo deveria ser
721 analisado pelo plenário, nos termos da legislação vigente, no entanto, por ação de "lapso temporal"
722 o processo foi remetido à Gerência de Registros por meio da Câmara, tendo a GREG procedido
723 com o registro do Cadastro do CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
724 MECÂNICA, ministrado pelo Instituto Federal de Educação da Paraíba - IFPB/CAMPUS JOÃO
725 PESSOA-PB junto ao Crea-PB; Considerando a necessidade da aprovação do mérito pelo plenário
726 e tendo em vista que na administração pública atos eivados de vícios poderão ser revogados
727 porque deles não se originam direitos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os
728 direitos adquiridos e ressalvados em todos os casos, a apreciação judicial; Considerando se tratar
729 de erro material sem que tenha trazido prejuízos à ação; Considerando a necessidade de o mérito
730 ser homologado pelo plenário, encaminhamos o processo ao nobre conselheiro para apreciação,
731 visando à convalidação dos atos já praticados, determinados para que a data do registro seja em
732 consonância com a data da decisão que aprovará o mérito. Voto: Por todo o exposto, apresento
733 parecer pelo DEFERIMENTO do pedido de Cadastramento do CURSO SUPERIOR DE
734 BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA, ministrado pelo Instituto Federal de Educação da
735 Paraíba - IFPB/CAMPUS JOÃO PESSOA-PB, com o título acadêmico de Engenheiro Mecânico
736 conforme consta na Tabela de Títulos com o código 131-08-00, e sugestão de atribuições
737 profissionais conferidas aos egressos de acordo com o artigo 5º da Resolução 1.073/2016 do
738 CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas ao Art. 12 combinado com o Art 25,
739 da Resolução 218/73 do CONFEA." Em seguida o 1º Secretário procede em regime de discussão,
740 tendo se manifestado o Conselheiro Regional Eng. Mec. IEURE AMARAL ROLIM, para parabenizar
741 o relator e sugere ao presidente que é interessante que cada Câmara Especializada tenha acesso a
742 estrutura do projeto pedagógico dos cursos aqui registrados, porque a gente que atua na Câmara,
743 quando pega um processo desse para dar parecer. Diz que nem sempre essas informações estão
744 disponíveis. Então seria interessante e importante que a Câmara Especializada tivesse lá o projeto
745 pedagógico dos cursos que formam os profissionais e que, quando essas situações se
746 configurarem e essa demanda chegar na Câmara Especializada, a gente possa realmente avaliar a
747 formação daquele profissional que está envolvido naquele requerimento. Era isso! O Conselheiro
748 Regional Eng. Agr. ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, diz: "Só dar uma complementação, os
749 processos quando chegam na CEAP, quando não vêm com o PPC, se baixa diligência para que
750 seja anexado ao PPC. Às vezes o PPC vem de forma tão simplória, principalmente nesses cursos
751 EAD, parece que eles fazem um efeito cascata, vai tudo copiando, copiando, copiando e aí a gente
752 baixa, manda o PPC, aí faltam elementos, aí dentro da CEAP.....veja só o papel da CEAP como é
753 tão importante-, aí a CEAP provoca de novo, não, agora eu não quero só o PPC, direito que está
754 aqui, eu quero o plano de curso de cada disciplina, porque aí tem a profundidade devida. Então,
755 quando sai na CEAP e vai para a Câmara Especializada, esses elementos já estão bem
756 substanciados. E aí a gente está percebendo, alguns conselheiros da CEAP, que apresentam
757 dificuldade no âmbito da Câmara. É bastante óbvio que tem essa dificuldade, porque nem sempre
758 as Câmaras são bem unidas de colegas da academia, e tem aquelas particularidades da academia.
759 E aí a gente vai até na CEAP, pedindo a permissão da nossa Coordenadora, a professora Aline
760 Costa, de falar em nome dela, de nós nos colocarmos em ter a disponibilidade dos Conselheiros
761 quando sentirem essas dificuldades na análise e as devidas atribuições. Entrar em contato direto
762 mesmo com o conselheiro, aquele que deu o relato, ou a própria Coordenação da Câmara, da
763 Comissão.... E, segundo, é que a gente está tentando meio que formatar o nosso parecer, já
764 seguindo uma orientação, uma decisão normativa, de apresentar para cada atribuição os elementos
765 do componente curricular que dão esse subsídio. Então, a decisão normativa 118/2023, ele já
766 apresenta uma tabela, então a gente vai habituar os pareceres saírem com essa tabela já
767 preenchida, para facilitar essa interpretação e análise dos conselheiros nas respectivas câmaras.
768 Que não impede que, mesmo assim, tendo qualquer dúvida, por favor, entrem em contato com
769 nossos colegas da comissão e da coordenação, que a gente está com maior disponibilidade, maior
770 interesse em colaborar nesse sentido. Obrigado! A Conselheira Regional Eng. Civil CÂNDIDA
771 REGIS BEZERRA DE ANDRADE, diz: "Bem, eu estou até me reportando agora há um tempo
772 passado. Antes, quando a gente ia cadastrar um curso superior aqui, no nosso CREA, a gente

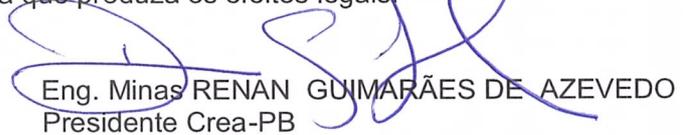
773 mandava para a CEAP, e lá se via tudo. Tudo isso que o nosso colega Adailson falou, era vindo
774 exatamente da CEAP. A ementa do curso, entrava em contato com a coordenação daquele curso
775 que nós estávamos querendo cadastrar, etc. E, quando chegava na Câmara, já estava altamente
776 consolidado. Então, agora, eu estou vendo que não chega. Não sei. Gostaria que você me
777 explicasse melhor.” Conselheiro Regional Eng. Agr. ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, diz: “Chega,
778 sim. Chega o PPC do curso e quanto às atribuições, a gente até faz sinalização para algumas
779 atribuições. Por exemplo, se não tiver ninguém de engenharia elétrica na comissão da CEAP, que
780 às vezes acontece, aí chega um processo da engenharia elétrica. Aí a gente fica desconfortável em
781 dar atribuição. A atribuição tem que ser dada, até porque, regimentalmente, a atribuição, quem bate
782 o martelo é a câmara. Mas aí a gente ainda procura, mesmo assim, identificar aqueles elementos
783 curriculares que podem ser dada a um determinado tipo de atribuição. Aí a gente coloca lá quatro,
784 cinco, seis atribuições, que assim seja, mas de uma forma meio que orientativa, não de forma
785 incisiva, dizendo que aquelas são as atribuições. As atribuições têm que ser dadas pelas Câmaras.
786 “ Encerrada as discussões, o 1º Secretário abre para votação, tendo o mérito sido aprovado por
787 unanimidade. O 1º Secretário passa os demais itens da pauta e convida à Conselheira Regional
788 Relatora Eng. Amb. **MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE** para exposição dos processos, a
789 saber: Itens **5.13. Processo Prot. 1175321/2023. Interessada: NAYARA FORMIGA RODRIGUES.**
790 Assunto: análise/revisão atribuição, pedido de “Vista”. Item **5.14. Processo Prot. 1170189/2023.**
791 Interessado: **ADRIANO DANTAS DE O. SILVA.** O relator registra que em face da ausência
792 justificada do relator os processos ficam prejudicados. O 1º Secretário procede e na ocasião
793 convida o Conselheiro Eng. Eletron. **LUIS ALBERTO LEITE** para relato dos processos: **Item 5.15.**
794 **Processo Prot. nº 1205236/2024. Interessado: VILARIS CONSTRUÇÕES LTDA.** Assunto: recurso
795 ao plenário. O relator procede com exposição do processo e após apreciação detalhada dos autos,
796 com o seguinte teor: “.....Ementa: a penalidade aplicada pelo auto de infração - PESSOA
797 JURÍDICA COM REGISTRO E SEM PROFISSIONAL OU ACOBERTADA - por infração ao(a)
798 ALINEA “E”, ARTIGO 6, DA LEI 5.194/66. Relatório: VILARIS CONSTRUÇÕES LTDA foi autuado
799 (a) pelo CREA-PB por ALINEA “E”, ARTIGO 6 DA LEI 5.194/66 sendo-lhe concedidos 10(dez) dias
800 para apresentação de defesa à Câmara Especializada, que foram contados a partir da ciência do
801 auto de infração, que se deu em 17/07/2024. Análise: O Processo em tela foi encaminhado a esta
802 Câmara Especializada do CREA-PB para decisão, visto que transcorreu o prazo para apresentação
803 de Defesa escrita. Fundamentação: CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09
804 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e
805 julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73,
806 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas
807 físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação
808 profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 17/07/2024 o
809 (a) autuado (a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do
810 Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação;
811 CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional
812 gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado (a) não apresentou defesa escrita
813 no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto
814 considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o (a) autuado (a)
815 poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PB. Voto: Diante das considerações apontada
816 pelo sócio proprietário da empresa e a verificação da documentação apensada ao processo, peço
817 permissão aos membros da ATEC para apresentar a minha discordância e solicita o arquivamento
818 desse processo. É o Parecer e Voto. Conselheiro: LUIS ALBERTO LEITE.” Após exposição
819 submete o parecer à consideração dos presentes. O 1º Secretário procede em regime de discussão
820 e não havendo manifestação contrária, procede em regime de votação, tendo o mérito sido
821 aprovado com 1 voto contrário do Conselheiro Eng. de Minas **WENDERSON LAVERRIER**
822 **ARAÚJO MELO** e 1 abstenção do Conselheiro Eng. Mec. **IEURE AMARAL ROLIM.** Item **5.16.**
823 **Processo Prot. nº 1203403/2024. Interessado: CARLOS ANTONIO ANDRADE SILVA.** Assunto:
824 Recurso ao Plenário. O relator procede com exposição do processo e após apreciação detalhada
825 dos autos, com o seguinte teor: “.....Ementa: a penalidade aplicada pelo auto de infração -
826 EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao (a) ALINEA “A”, ARTIGO 6 DA LEI
827 5.194/66. Relatório: CARLOS ANTONIO DE ANDRADE SILVA foi autuado (a) pelo CREA-PB por
828 ALINEA “A”, ARTIGO 6, DA LEI 5.194/66. sendo concedidos 10 (dez) dias para apresentação de
829 defesa à Câmara Especializada, que foram contados a partir da ciência do auto de infração, que se
830 deu em 18/06/2024. Análise: O Processo em tela foi encaminhado a esta Câmara Especializada do
831 CREA-PB para decisão, visto que transcorreu o prazo para apresentação de Defesa escrita.
832 Fundamentação: CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de

833 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos
834 de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73, da Lei no. 5.194, de 1966,
835 que estipula as multas a ser aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas
836 jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta
837 cometida; CONSIDERANDO que em 18/06/2024, o (a) autuado (a) tomou conhecimento do Auto
838 lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o
839 prazo de 10 (dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos
840 Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o (a)
841 autuado (a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da
842 Resolução 1008/2004, sendo, portanto, considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da
843 câmara especializada o (a) autuado (a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PB. Voto:
844 Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo
845 constatada defesa apresentada no prazo pelo (a) infrator (a), voto pela MANUTENÇÃO da
846 penalidade aplicada pela ATEC e mantenho no Auto de Infração em epígrafe, em seu patamar
847 MINIMO. É o Parecer e Voto. Conselheiro: LUIS ALBERTO LEITE.” Após exposição, submete o
848 parecer à consideração dos presentes. O 1º Secretário procede em regime de discussão e não
849 havendo manifestação contrária, procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por
850 unanimidade. Prosseguindo o 1º Secretário convida o Conselheiro Eng. Amb. **WALDERLEY**
851 **MENDES DINIZ** para relato do Processo Prot. nº 1188248/2023. Interessado: **CORPO DE**
852 **BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**. Assunto: Cadastro Curso Formação de Oficiais CBMP,
853 (Vista). O 1º Secretário registra que em razão da ausência justificada do relator, o processo fica
854 prejudicado. Dando sequência o 1º Secretário convida a Conselheira Regional Engª Civil **CÂNDIDA**
855 **REGIS BEZERRA DE ANDRADE** para exposição dos Itens: 5.18. Processo Prot. nº
856 1195881/2024. Interessada: **MARCILIA JULYA MEIRA DA COSTA**. Assunto: Recurso ao plenário.
857 Assunto: Recurso ao Plenário. A relatora cumprimenta os presentes e procede exposição detalhada
858 dos autos e após relato apresenta parecer com o seguinte teor:Fundamentação:
859 CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe
860 sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e
861 aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73, da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as
862 multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que
863 incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida;
864 CONSIDERANDO que em 28/02/2024 o (a) autuado (a) tomou conhecimento do Auto lavrado por
865 infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10
866 (dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de
867 Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado (a) não
868 apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução
869 1008/2004, sendo, portanto, considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da Câmara
870 Especializada o (a) autuado (a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PB. Voto: Diante
871 das considerações e verificando a documentação apensada ao processo, foi constatada defesa
872 intempestiva recebido dia 27/08/2024, e, na sua defesa ela mostra todos os contratempos sofridos,
873 porém regularizou o fato gerador de sua autuação, também na defesa solicita o arquivamento do
874 processo ou o valor da multa no seu patamar mínimo. Portanto, como o fato gerador da multa foi
875 sanado, voto pela MANUTENÇÃO do auto de Infração, porém, no patamar mínimo. É o Parecer e
876 Voto. Conselheiro: **CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE**.” Após exposição submete o
877 parecer a consideração dos presentes. Posto em discussão e não havendo manifestação contrária,
878 o 1º Secretário procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado com 2 (duas)
879 abstenções dos Conselheiros: **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO** e **IEURE AMARAL**
880 **ROLIM**. Item 5.19. Processo Prot. nº 1207108/2024. Interessado: **RODRIGUES ANDRADE**
881 **VELOSO Engª SERV. ARQ. INCORP. LTDA**. Assunto: Recurso ao Plenário. A relatora procede
882 exposição do processo com o seguinte teor: “...Fundamentação: CONSIDERANDO a Resolução
883 no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para
884 instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades;
885 CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas
886 às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a
887 legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em
888 14/08/2024 o (a) autuado (a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação
889 profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para
890 manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização
891 Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o (a) autuado (a) não apresentou
892 defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo,

893 portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o (a)
894 autuado (a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PB; Voto: Diante das considerações e
895 verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no
896 prazo pelo (a) infrator (a), porém, apresenta recurso ao Plenário sendo que no recurso não
897 apresenta Registro no CREA-PB e Nem no CAU-PB. Voto pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DA**
898 **INFRAÇÃO**, por infração ao Art. 59, da Lei 5.194/66, devendo ser aplicada a **PENALIDADE**
899 **MAXIMA** com valor atualizado conforme estabelecido na alínea "C" do Art. 73 da Lei 5.194/66. É o
900 Parecer e Voto. Conselheira: **CANDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE.** Após exposição,
901 submete o parecer à consideração dos presentes, que posto em discussão e não havendo
902 manifestação contrária, procede em regime de votação, cujo mérito foi aprovado por unanimidade
903 pela manutenção do auto de infração com penalidade estabelecida no patamar máximo. Em
904 seguida o 1º Secretário convida o Conselheiro Regional Eng. de Minas **IURE BORGES DE MOURA**
905 **AQUINO** para exposição do Item **5.20. Processo Prot. nº 1211688/2024**. Interessado: **CENTRO**
906 **UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ**. O 1º Secretário registra que em razão da ausência
907 justificada do relator, o processo fica prejudicado. O 1º Secretário convida o Conselheiro Regional
908 Eng. Agr. **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA** para exposição do Item **5.21. Processo**
909 **Prot. 1220737/2025**. Interessado: **FACISA – FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**.
910 Assunto: cadastro de instituição de ensino superior para assento no plenário. O relator procede
911 exposição dos autos após análise detalhada e exara parecer com o seguinte teor: "Análise:
912 Considerando que foram anexados inicialmente ao protocolo as seguintes documentações: 1.
913 Regimento Interno do Centro Universitário FACISA - UNIFACISA (fls. 01 à 39); 2. Diário Oficial da
914 União (fl. 40); 3. Portaria CESED/UNIFACISA/25/2024 (fls.41 à 42); 4. Lista dos Professores do
915 Curso de Engenharia Civil (fl. 43); 5. CNPJ (fl. 44); 6. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa
916 Física dos seguintes profissionais: Renata Travassos de Araújo, CREA-PB nº 1610384792
917 (Engenheira Civil) e Carlos Lima de Santana, CREA-PB nº 1608108163 (Tecnólogo em Construção
918 Civil - Edificações); Considerando que na análise preliminar da Assessoria Técnica deste Conselho,
919 foram levantados alguns pontos a serem atendidos, de acordo com as Resoluções 1.144/2024 e
920 1.145/2024: a) A Razão Social atual da Instituição é CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA -
921 UNIFACISA, mas se encontra cadastrada, no CREA-PB, como FACULDADE DE CIÊNCIAS
922 SOCIAIS APLICADAS - FACISA; b) Requerimento não se encontrava assinado pelo Sócio
923 Proprietário da Mantenedora ou Reitor (a) da IES; c) A documentação não se encontrava
924 autenticada pelo Empregado Público do CREA-PB, de acordo com o que é exigido pelo Parágrafo
925 1º, artigo 4º da Resolução nº 1.144/2025 do Confea; d) Faltava a declaração do representante
926 legal, conforme exigência do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 1.144/2024 do Confea; e) Faltava o
927 documento de recredenciamento junto ao Órgão Oficial competente, conforme exigência do artigo
928 5º, inciso III da Resolução nº 1.144/2024 do Confea; f) Faltava por fim, a ART de Cargo e Função
929 de no mínimo, dois docentes, vinculados ao Crea, conforme exigência do artigo 5º, inciso VI da
930 Resolução nº 1144/2024 do Confea; Considerando o envio do processo para a Assessoria
931 Jurídica (AJUR), deste Regional, que emitiu o seu parecer destacando, em sua análise, a inclusão
932 de nova documentação, após recomendações da ATEC: a) Requerimento inicial foi ajustado de
933 forma a identificar a entidade mantenedora (CESED) titular do requerente do registro da
934 UNIFACISA, junto ao CREA-PB; b) Documentação requerida, após prévia análise da ATEC, foi
935 toda carimbada e rubricada pelo Chefe da Inspeção de Campina Grande/PB; c) A declaração,
936 exigida nos conformes do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 1.144/2024 do CONFEA, foi incluída
937 na parte final do requerimento já anexado, ou seja, a declaração de responsabilidade, sob as penas
938 da lei, quanto à "veracidade dos documentos e informações que acompanham o pedido de
939 registro", foi incluída na parte final do novo requerimento; d) O ato de aprovação do regimento
940 interno da UNIFACISA foi demonstrado por meio da juntada da Resolução
941 CSE/UNIFACISA/SC/01/2023. Considerando a necessidade de atender ao Cronograma de
942 Atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas - 2026, a ser cumprido no exercício de
943 2025, o qual estabeleceu até o dia 30 de abril de 2025, o prazo limite para protocolização no
944 Confea, para homologação, dos processos de registro de instituições de ensino superior e de
945 entidades de classe de profissionais de nível superior para fins de representação plenária (§ 2º do
946 art. 4º da Resolução Nº 1.145/2024, do Confea; Considerando o disposto no Inciso XI do Art. 60 do
947 Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 60. Compete ao coordenador de câmara
948 especializada: XI - resolver casos de urgência, ad referendum da Câmara Especializada, em
949 assuntos relativos ao registro de profissionais ou de pessoas jurídicas, ou outros assuntos em
950 processos que demandem urgência". Fundamentação: Considerando que o assunto em questão é
951 fundamentado por meio da: 1. Resolução nº 1.144/2024 - Dispõe sobre os procedimentos para
952 registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais

953 nos Creas e dá outras providências; 2. Resolução nº 1.145/2024 - Dispõe sobre a composição dos
954 plenários e das câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia -
955 Creas e dá outras providências. Voto: Diante do exposto e em face ao atendimento das exigências
956 previstas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 1.144/2024 do Confea, apresento parecer favorável
957 ao DEFERIMENTO do pedido da Mantenedora CESED - Centro de Ensino Superior e
958 Desenvolvimento Ltda/Centro Universitário FACISA - UNIFACISA, para fins de representação junto
959 ao Plenário do Crea-PB, devendo ser providenciada também, mediante abertura de protocolo, a
960 atualização do cadastro da instituição no Crea-PB. Conselheiro: RUBENS TADEU DE ARAUJO
961 NOBREGA." Após exposição o relator submete o parecer à consideração do plenário. O 1º
962 Secretário procede em regime de discussão e posto em votação foi aprovado por unanimidade.
963 Dando continuidade o presidente passa ao Item 6. INTERESSES GERAIS. 6.1. Palestra "ABRIL
964 VERDE". Palestrante: Dr. Raulino Maracajá C. Filho – Procurador Titular do Trabalho. O presidente
965 informa que em virtude de problemas de agenda de última hora o Procurador não pode se fazer
966 presente. Em seguida, dado o adiantado da hora, o presidente encerra os trabalhos às 20h40 e
967 para constar eu, Sonia Rodrigues Pessoa, Assistente da Mesa do Plenário lavrei a presente Ata
968 que depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e ao final, assinada pelo
969 Presidente Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** e pelo Eng. Civil **RAPHAEL LINS**
970 **DE ABREU DE FREITAS**, 1º Secretário para que produza os efeitos legais. -----.


Eng. Civil RAPHAEL L. DE A. FREITAS
1º Secretário


Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
Presidente Crea-PB